



ENVOLVER OS JOVENS NA FRAGILIDADE DA VISÃO E NO UNIVERSO DAS ARTES



Lema
d'Origem 

R E G U L A M E N T O
G U I M A R ã E S 2 0 2 6

REALCES.PT

REGULAMENTO

1. O Concurso Literário "REALCES" – organizado pela AILD (Associação Internacional dos Luso-descendentes), em parceria com a Amostra de Letras, a Câmara Municipal de Guimarães, a ADV - Aliança para a Deficiência Visual, tem como finalidade promover e fomentar junto das crianças e dos jovens não só a importância da equidade no direito à participação cultural através da promoção da acessibilidade à Arte, tornando-a num dos principais fatores de inclusão social, assim como a importância de se promover a saúde oftalmológica, numa perspetiva global de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade cada vez mais justa, mais empática, mais inclusiva e mais humana.
2. Está aberta à participação de todas as crianças e jovens, entre os 8 e os 17 anos, desde que residam no concelho de Guimarães.
3. O tema escolhido para esta II edição é : **"Ver com Liberdade"**.
4. Os trabalhos a concurso devem ser escritos em língua portuguesa e podem apresentar-se sobre as formas de prosa, poesia ou diário/jornal de viagem, tanto ficcionados como autobiográficos.
5. Os textos não deverão ultrapassar as 1000 (mil) palavras.
6. Os trabalhos a concurso deverão ser inéditos e individuais.
7. Não se aceitam trabalhos coletivos.
8. Para evitar qualquer caso de plágio, os pais, responsáveis legais ou professores deverão atestar por escrito a originalidade das obras (ver anexo 1).
9. Serão aceites todos os trabalhos enviados até 05 de janeiro de 2027.
10. A primeira seleção dos trabalhos ficará a cargo de cada uma das escolas, que verificará o cumprimento de datas e a entrega dos 25 melhores textos.



REGULAMENTO

11. Os 25 trabalhos deverão ser enviados por cada escola onde os autores estão matriculados por correio eletrónico para o endereço: **concursoliterario@realces.pt**
12. A esse email deve ser anexado:
 - a. O texto a concurso em formato PDF com o nome, idade, escola onde está matriculado, o contacto telefónico ou correio electrónico e a categoria a que concorre;
 - b. O atestado de originalidade da obra (anexo 1).
13. Cada participante poderá enviar apenas um (1) trabalho.
14. O concurso literário REALCES divide-se em duas (2) categorias:
CATEGORIA INFANTOJUVENIL: dos 8 aos 12 anos;
CATEGORIA JUVENIL: dos 13 aos 17 anos.
15. O presente regulamento do concurso literário REALCES será divulgado através das plataformas dos organizadores e dos seus parceiros.
16. Calendário:
25 de julho 2026: abertura oficial do concurso literário
05 de janeiro 2027: data limite de entrega dos textos
Fevereiro 2027 (dia a confirmar): entrega de prémios
17. O júri nomeado pelos organizadores é constituído por 1 representante de cada uma destas instituições: Realces, Câmara Municipal de Guimarães (presidente do júri), AILD (Associação Internacional dos Lusodescendentes), e a ADV - Aliança para a Deficiência Visual.
18. É interdita a participação dos familiares dos membros do júri.
19. O Júri delibera por maioria dos votos dos seus membros, cabendo, em caso de empate, ao Presidente do Júri o voto de qualidade.



● REGULAMENTO

20. Prémios:

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 1º lugar - 75€ (em livros)

CATEGORIA JUVENIL: 1º lugar - 75€ (em livros)

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 2º lugar - 50€ (em livros)

CATEGORIA JUVENIL: 2º lugar - 50€ (em livros)

CATEGORIA INFANTOJUVENIL: 3º lugar - 25€ (em livros)

CATEGORIA JUVENIL: 3º lugar - 25€ (em livros)

Menções Honrosas

INFANTOJUVENIL: Livro a indicar

CATEGORIA JUVENIL: Livro a indicar

Publicação dos textos vencedores na Revista Descendências e na Newsletter do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência do Município de Guimarães.

21. A II edição do Concurso Literário REALCES culminará na cerimónia de entrega de prémios na Galeria de Exposições da Garagem Avenida em fevereiro de 2027 (dia a indicar).

22. Para esclarecer qualquer dúvida pode enviar um email para: **concursoliterario@realces.pt**



● **ANEXO 1**

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE ORIGINALIDADE DA OBRA

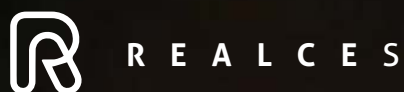
Eu, _____, Portador do documento de identificação n.º _____ na qualidade de pai/mãe/responsável legal/professor(a) de _____, declaro, para os devidos efeitos, que o texto com o título _____, concorrente ao concurso literário REALCES, foi realizado por _____ sob a minha supervisão, e atesto a sua originalidade.

_____ (assinatura)

_____ (local) ____-____-____ (dia-mês-ano)

Os dados pessoais recolhidos nesta declaração e no trabalho enviado, servem unicamente para confirmação da originalidade da obra do autor e para comunicação aos concorrentes no âmbito do presente regulamento, no estrito cumprimento do Regulamento Europeu de Proteção de Dados e demais legislação nacional e comunitária em matéria de segurança e proteção de dados pessoais, assim como de acordo com a sua Política de Privacidade e de Tratamento de Dados.





ENVOLVER OS JOVENS NA FRAGILIDADE DA VISÃO E NO UNIVERSO DAS ARTES

*“Eu ceguei quando tinha
18 anos, e hoje parece que
voltei a ver de novo”*

Eduardo Ferreira

29 de junho 2024, inauguração da exposição Realces em Guimarães